



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

CCT
Direção



ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO
CONCEN/CCT/UENF
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 14 de Junho de 2006.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões localizado no Prédio P5, sito à Avenida Alberto Lamego, número dois mil, Campos dos Goytacazes, RJ, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a presidência do Professor Alexandre Moura Stumbo, Diretor Interino do CCT e chefe do LCQUI. Registrou-se a presença dos seguintes membros do conselho: Professor Marcello Filgueira – Representante do Chefe *pro tempore* do LAMAV, Professora Maria Priscila Pessanha de Castro – Representante do Chefe do LCFIS, Professor Luis Humberto Guillermo Felipe – Chefe do LCMAT; Professor Aldo Durand Farfan – Chefe do LECIV, Professor José Ramon Arica Chavez - Chefe do LEPROD, Professora Leda Mathias – Representante dos Coordenadores de Pós-Graduação, Professora Maria da Glória Alves – Coordenadora de Extensão, Sr. Luciano Viana Muniz, representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos. Iniciando a reunião o **professor Alexandre** leu a Carta Aberta da Direção do CCT em relação à professora Sonia Nogueira veiculada através da Assessoria de Comunicação da UENF (Anexo I) e sugeriu que se dê apoio à medida adotada pela Direção. O **professor Aldo** declarou que o assunto deveria ter sido discutido antes no Conselho de Centro, pois considera que o Reitor apenas efetivou uma tramitação de documento que partiu do próprio CCH. Também externou que não teve acesso à documentação sobre o assunto de forma que lhe dê subsídio para apoiar a carta da Direção do CCT. O **professor Arica** ressaltou que considera que o assunto deveria ter sido tratado nas instâncias do próprio CCH. Mas o próprio Diretor do CCH levou o assunto para fora das instâncias do Centro. Em seguida, fez uma descrição do conteúdo da documentação referente ao assunto. Esclareceu que há questões formais e questões de usos, e a medida tomada se choca com a prática da UENF. Disse ainda que reconhece que talvez tenha faltado a formalização da solicitação de permanência da professora Sônia por parte do Colegiado do Curso, mas a situação poderia ter sido resolvido de uma forma mais tranqüila. Acredita que foram problemas no CCH que impulsionaram as medidas e a situação está sendo aproveitada por algumas pessoas. O **professor Aldo** mencionou que a carta deveria ter sido direcionada à Direção do CCH. Também considera que está havendo uma tendência em magnificar o evento e o fato está repercutindo nos demais Centros. O **professor Marcello** informou que concorda com o professor Aldo e acha que, já que o problema se tornou público, cabe à Reitoria tentar conciliar e apaziguar a situação. Considera que precisa haver cautela, pois se tem conhecimento de apenas um percentual do problema. A **professora Priscila** destacou que se trata de uma carta de solidariedade e de um gesto de solidariedade, independente do que está por trás. Refere-se à busca de respeito a um profissional que está se aposentando. O **professor Alexandre** ressaltou que considera legítimo o CCT externar a sua opinião. O **senhor Luciano** comentou que esse era um assunto para ser discutido dentro do Centro, pois cada Centro



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

CCT
Direção




deveria tratar dos seus problemas. Acrescentou ainda que se o CONCEN/CCT for encaminhar voto de apoio à carta encaminhada pelo Diretor que se faça diretamente à Reitoria, não como uma Carta Aberta. O **professor Arica** propôs, então, que se encaminhe uma correspondência particular à Reitoria manifestando apoio à Carta Aberta da Direção do CCT. Passou-se à votação. *O CONCEN/CCT decidiu, com duas abstenções, enviar correspondência à Reitoria manifestando apoio à Carta Aberta encaminhada pelo Diretor do CCT, professor Paulo Roberto Nagipe, por concordar com o ponto de vista da Direção do CCT referente aos atos administrativos adotados, recentemente, em relação à professora Sônia Nogueira.* Deu-se prosseguimento à reunião tratando do assunto referente à possibilidade de implementação de uma Sala de Informática unificada para os alunos de Pós-graduação do CCT. A **professora Leda** informou que o LCQUI apóia a decisão, desde que não prejudique a efetivação da sala que eles já estão criando. Também solicitou que a mesma manutenção que for dada à sala unificada, seja também concedida às salas dos Laboratórios. A **professora Priscila** destacou que o LCFIS também apóia a criação da Sala, desde que seja disponibilizada a Sala 203 para montagem de um Laboratório do LCFIS. O **professor Aldo** questionou se haverá a necessidade de disponibilização dos computadores do LECIV, pois estes foram adquiridos por projetos específicos. O **professor Alexandre** esclareceu que será oportuna a contribuição de todos os programas. A **professora Leda** ressaltou que a contribuição deverá ser estipulada para ser mais igualitária e que deverá ser discutida configuração mínima dos equipamentos. O **professor Alexandre** destacou que será necessário montar uma Comissão para discutir o assunto, que poderia ser formada pelos Coordenadores dos Cursos. A **professora Priscila** reiterou a informação referente à situação precária que está o LCFIS, referente à disponibilidade de espaço, e solicitou que num futuro próximo esse assunto seja levado em consideração. O **professor Arica** concordou com a professora Priscila de que o LCFIS necessita de mais espaço, entretanto, não acha apropriado reivindicar a Sala 203. Retornando ao assunto da implementação da Sala de Informática, destacou que a contribuição de cada Laboratório poderia ser proporcional ao que cada programa recebe de verba do PROAP. Informou, contudo, que considera que essa parte é operacional e deverá ser discutida posteriormente. O **professor Aldo** destacou que a reunião é importante para afirmar a vontade de se implementar o projeto e que concorda que a parte operacional deverá ser discutida em outra oportunidade. Adianta, contudo, que deve ser considerado o número de alunos, ou o mínimo a ser colocado por cada Laboratório e o que se terá de acréscimo. A **professora Glória** reforçou a informação de que os equipamentos devem ter o mesmo padrão. Também externou sua opinião em relação à reivindicação do LCFIS, informando que reconhece que todos os Laboratórios precisam de espaço, e é importante verificar as prioridades e dar o mínimo que os Laboratórios precisam. A **professora Leda**, em relação à sala de Informática, ressaltou que a montagem do Laboratório é independente do processo de manutenção, e que considera que parte da verba do PROAP poderá ser destinada apenas para a manutenção. O **professor Luis Humberto** mencionou que o assunto referente ao espaço físico para o LCFIS deveria ser discutido num âmbito mais abrangente, pois este Laboratório atende alunos de toda a UENF. O **professor Arica** disse que reconhece que o assunto referente à disponibilidade de espaço físico é



de interesse de todo o Centro. É que seria interessante fazer um levantamento das necessidades de cada Laboratório. A **professora Glória** sugeriu que se resgate os documentos já existentes em que o assunto foi tratado. A **professora Leda** destacou que as dificuldades tendem a aumentar devido a ampliação dos cursos. O **professor Alexandre** conclui, então, destacando que não existe registro escrito referente à disponibilidade da sala 203 para o LCFIS, mas reconhece que há consenso sobre a necessidade de se buscar uma solução para o LCFIS. Dessa forma, o CONCEN/CCT decidiu: 1) Aprovar a criação da Sala de Informática unificada para os alunos de Pós-Graduação do CCT; 2) Que a comissão para elaboração do projeto seja formada pelos Coordenadores de Pós-graduação dos Programas do campus da UENF; 3) Solicitar que a Comissão apresente um projeto até 15/07/2006; 4) Encaminhar a discussão referente ao espaço físico e necessidades prioritárias dos Laboratórios a partir dos documentos já existentes. O professor Alexandre solicitou que o CONCEN/CCT aprecie dois documentos apesar de não estarem na pauta. O primeiro dizia respeito ao resultado do processo eleitoral do Coordenador da Pós-graduação em Engenharia de Produção, realizada no dia 07/06/2006. O CONCEN/CCT decidiu homologar o resultado do processo de eleição, na qual foi eleito o professor **Geraldo Galdino de Paula Junior**. O segundo documento foi referente à indicação da professora **Patrícia Habib HallaK** como Representante do CCT na Câmara de Graduação. O CONCEN/CCT decidiu aprovar a indicação da professora **Patrícia Habib HallaK** como Representante do CCT na Câmara de Graduação. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e vinte minutos encerrou-se à reunião. Eu, **Jailse Vasconcelos Tougeiro**, Secretária *Ad hoc*, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2006.

Prof. Alexandre Moura Stumbo, Chefe do LCQUI, Diretor Interino do CCT- Presidente 

Prof. Marcello Filgueira, Representante do Chefe *pro tempore* do LAMAV 

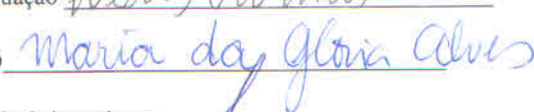
Prof.^a Maria Priscila Pessanha de Castro, Representante do Chefe do LCFIS 

Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe, Chefe do LCMAT 

Prof. Aldo Durand Farfan, Chefe do LECIV 

Prof. José Ramon Arica Chavez, Chefe do LEPROD 

Prof.^a Leda Mathias, Rep. Dos Coord. Dos Prog. de Pós-graduação 

Prof.^a Maria da Glória Alves, Coordenadora de Extensão 

Sr. Luciano Viana Muniz, Rep. Dos Func. Técnicos e Administrativos 

Sr.^a Jailse Vasconcelos Tougeiro, Secretária *Ad hoc* 



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

CCT
Direção



CARTA ABERTA DA DIREÇÃO DO CCT PELA PROFESSORA SÔNIA NOGUEIRA.

Venho através desta manifestar o ponto de vista desta direção em relação aos atos administrativos de que tem sido objeto a professora Sônia Nogueira, recentemente aposentada da UENF, por quem guardo profundo respeito e admiração, tanto como docente como pesquisadora, mas, sobretudo pelo seu passado de luta e dedicação ao desenvolvimento de nossa Universidade.

No ambiente democrático de uma universidade pública existem leis, regras, canais competentes, prazos internos e externos, enfim, diversas instâncias que devem ser respeitadas para que o trabalho possa fluir de modo competente e dinâmico. Embora a conduta das instituições públicas deva ser pautada por códigos formais (na forma de leis, estatutos, normas, etc.), que devem ser cumpridos sob pena de incorrer em ilegalidade prevista, sendo de responsabilidade do diretor, do chefe ou quem faça o papel destes, o cumprimento desses códigos. É evidente que esses códigos não conseguem captar todas as nuances que casos específicos, particulares, podem apresentar; pois, na medida que precisam cobrir a maior parte dos casos, passam a ser necessariamente genéricos.

Os casos não contemplados nesses códigos devem ser julgados e decididos individualmente, em função dos usos e costumes particulares da instituição. Gerando, assim, o que se convém em denominar *legitimidade do ato*. Portanto, aceitam-se decisões que não sendo legais (no sentido da formalidade), são absolutamente legítimas (no sentido de não se chocarem com os usos e costumes).

No caso específico do juízo formal emitido pela Assessoria Jurídica da UENF, por solicitação da Administração do CCH, em relação à legalidade do desenvolvimento de atividades da Profa. Sonia na UENF ("sem vínculo empregatício e atividades próprias de servidores permanentes do cargo, como utilização de escritório, mesa e computadores exclusivos; horários de trabalho diário e rotineiro similar aos servidores ativos, participação habitual em reuniões de conselhos e comissões acadêmicas ou administrativas"), até onde se pode

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2726-1528 / 2726-1529 - Fax: (22) 2726-1614 - e-mail: cct@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE - DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

CCT
Direção



perceber, tem as características de ato legal que não respeita os costumes e usos, não só da UENF, mas da Instituição Universidade Brasileira, em geral. Constitui-se, assim, em um ato ilegítimo, revestido de legalidade.

Ao longo da sua história, a UENF tem demonstrado ser um ambiente de debates, de pluralização de idéias, crenças e valores, possibilitando a livre expressão e a participação, sempre necessária no mundo acadêmico. A convivência ativa e harmônica objetivada no ambiente universitário se verifica a partir do desenvolvimento das relações entre seus três segmentos-base: docente, discente e técnico administrativo. A ideologia que pauta o desenvolvimento da UENF, certamente não tem por fundamento oprimir qualquer manifestação surgida da diversidade, como é o caso desse ato legal, mas ilegítimo e que fere visceralmente a história da UENF. Esta ideologia deve ser pautada no estímulo para o debate e interesse pelos posicionamentos e necessidades de sua comunidade, pois tem sido através de diálogo que a Universidade se aprimorou e cresceu, atingindo os patamares atuais, quando ela se consolida como a maior e mais conceituada instituição de ensino da região.

Assim, na segurança de interpretar o sentimento do CCT, em relação ao ato de ilegitimidade cometida, permito-me solicitar a Direção da UENF reparo imediato do atuado, mediante desagravo público à Professora Sonia Nogueira, na forma de pedido formal de desculpas por parte da Reitoria.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Nagipe da Silva

Diretor do CCT